

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Documento Interno nº 015/2024 – Recurso – Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Recorrente: MTB TECNOLOGIA LTDA. Recorridas: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR.

Em síntese, a Recorrente aduz que as recorridas não atendem aos requisitos do Edital, requerendo a desclassificação do vencedor e a revogação do certame. Oferecido Contrarrazões pela Recorrida, alega que não assiste razão a recorrente, pois não deixa de atender aos requisitos previstos no Edital. Assim, levando-se em consideração as minúcias quanto ao tema, entende-se que o presente recurso não merece provimento conforme manifestação técnica da Pasta requisitante. Vejamos: “Nas razões de recurso, a empresa recorrente afirma que o monitor marca Creative K12, ofertado pela 1ª e 2ª empresas classificadas já citadas preambularmente, não atenderia as seguintes características solicitadas no descritivo do edital: 1 – Monitoração Futura de Nível de Consciência (bis) 2 – SPO2 Tecnologia Masimo, Fast SPO2 ou Nellcor. Porém, a enfermeira técnica que foi acionada para analisar o respectivo catálogo verificou que ambas as características são atendidas pelo equipamento em debate. Consta no catálogo: 1) Monitoração do Estado Cerebral (BIS) e SpO2 (Tecnologia: Move Oxy (opcional Nellcor, Masimo). (...) a conclusão da secretaria de saúde vem reforçada nas contrarrazões da empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda., que também demonstra o atendimento das qualificações técnicas que estão sendo objeto de análise, pelo equipamento marca CREATIVE, modelo K-12. Diante dos esclarecimentos aduzidos, a secretaria da saúde pede: 1) INDEFERIMENTO do recurso apresentado por MTB TECNOLOGIA LTDA; 2) DEFERIMENTO das contrarrazões de recurso apresentadas por CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Diante do exposto, decide receber ao RECURSO interposto pela empresa MTB TECNOLOGIA LTDA por ser TEMPESTIVO, e em atendimento ao interesse público, no Mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se incólume o resultado da LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024. Município de Louveira, 01 de julho de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda, Secretário de Administração.